



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA
PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF

ANEXO IV

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

Item	Peso	Pontuação máxima	Resultado máximo
1. Coerência da justificativa da proposta. (Neste item será avaliada o impacto e relevância da proposta apresentada para promoção e difusão da arte e da cultura do DF a nível nacional ou internacional. Bem como a adesão da proposta com a trajetória artística e cultural do proponente).	5	5	25
2. Capacidade técnica do proponente e dos beneficiários adicionais na área da proposta. (Neste item serão avaliados os currículos e portfólios apresentados para comprovação da experiência profissional do proponente e seus beneficiários na área cultural em que o projeto está inscrito).	5	5	25
3. Relevância e reconhecimento da instituição/evento que receberá o artista/grupo. (Neste item será avaliado o portfólio da instituição (clipping de mídia e outros materiais comprobatórios) que receberá a ação cultural, sua relevância e reconhecimento).	5	5	25
4. Adequação da proposta de contrapartida às diretrizes do Programa e relevância da ação de contrapartida. (Neste item será avaliado a clareza, coerência e alcance da proposta de compartilhamento de saberes e experiências adquiridas no projeto apresentado).	5	5	25
TOTAL			100

Em caso de empate serão utilizados para fins de classificação dos projetos:

- I - aquele proponente que menos vezes recebeu apoio financeiro pelo Programa Conexão Cultura DF;
- II - aquele proponente que tiver o Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) mais antigo.
- III - persistindo o empate, o desempate será decidido por sorteio em ato público.